

DECRETO N° 7205, de 16 de Dezembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.500,00 (Duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7205				Data	16/12/2025
Suplementação de Créditos					Valor
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
37	1065	1	1.02.0.04.1 31.0008.105 0.33903900. 17050000		20.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
47	57	1	1.03.0.04.0 61.0024.212 0.33909100. 15000000		9.500,00
47	79	1	1.03.0.04.0 61.0024.212 0.33909100. 15000000		4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
802	860	1	1.21.0.13.3		60.000,00

			92.0010.205		
			6.33903900.		
			15000000		
802	790	1	1.21.0.13.3		13.000,00
			92.0010.205		
			6.33903900.		
			15000000		
802	794	1	1.21.0.13.3		57.000,00
			92.0010.205		
			6.33903900.		
			15000000		
802	208	1	1.21.0.13.3		80.000,00
			92.0010.205		
			6.33903900.		
			15000000		
Soma:					243.500,00
Anulação de Créditos				Data	16/12/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
57		1	1.03.0.04.1		9.500,00
			22.0029.214		
			8.31909200.		
			15000000		
79		1	1.03.0.04.1		4.000,00
			28.0031.219		
			1.33901400.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
208		1	1.08.0.04.1		80.000,00
			22.0029.216		
			0.33903000.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
790		1	1.21.0.13.3		13.000,00
			92.0010.105		
			5.33903000.		
			15000000		
794		1	1.21.0.13.3		57.000,00
			92.0010.105		
			5.33903900.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA					
860		1	1.18.0.26.1		60.000,00

		22.0029.216	
		1.33903900.	
		15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1065	1	1.02.0.06.1	20.000,00
		81.0037.125	
		7.33909600.	
		17050000	
Soma:			243.500,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal